



PORTARIA Nº. 015, DE 28 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO que o servidor, por qualquer razão, desejando-se desligar-se dos quadros da Administração, pede, a qualquer tempo, seu desligamento do cargo efetivo que ocupa, não importando, para esse efeito, se estabilizado no serviço público, ou se ainda não.

RESOLVE

EXONERAR, na forma do art. 35, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 1, de 27 de fevereiro de 1997, **RICARDO ANDERSON DA SILVA GRIGÓRIO**, Agente Administrativo, tendo em vista seu pedido de desligamento do cargo efetivo que ocupa.

Revogar a Portaria nº. 024, de 05 de março de 2018.

Declarar a vacância do cargo acima especificado (LC 1/97; art.34).

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se.

Aparecida/PB, 28 de agosto de 2026.

João Rabelo de Sá Neto

Prefeito

